



PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 136/21
Entrada na Comissão: 28/09/21
Origem: executivo
Relator: Miguel Farias Calderon

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

TRATA-SE DE PROJETO DE LEI QUE
VISA AUMENTAR DE 25% PARA 30% O LIMITE
DE SUPERAVITACÃO. EM RAZÃO DE EXPO
SICIONAR NO ART. 1º, ESTE RELATOR
APRESENTOU EMENDA, E MANIFESTA-SE
FAVORAVELMENTE A Apreciação
DO PROJETO, PELO Plenário NA
FORMA DA EMENDA APRESENTADA

Sala das Comissões Osório, 28 Setembro 2021

Relator.